DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.545/2020

"Designa o GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município da Estância Turística de Holambra, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 31 de agosto de 2001, bem como indica os fiscais para fins do Decreto Estadual n.º 64.959, de 04 de maio de 2020 e Resolução SS n.º 96, de 29 de junho de 2020, que tratam do uso obrigatório de máscara de proteção facial e dá outras providências."

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das suas atribuições e prerrogativas legais,

D E C R E T O:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária da Estância Turística de Holambra, nos termos dos artigos 1.º e 5.º, da Lei Complementar n.º 115, de 31 de agosto de 2001, a saber:

1.º MARCELO AUGUSTO MATIOLI BISSON - Médico - CRM 125.339 - RG n.º 30.954.806-8;

2.º LÚCIA ELENA MAFRA COSTELA - Fiscal Sanitário - Coordenadora - RG n.º 10.629.225;

3.º ALEXANDRE PISSARA SCATENA - Médico Veterinário - CRMV 45.27/SP - RG n.º 7.760.972-4;

4.º WILMA BARBOSA GOMES - Enfermeira - RG n.º 52.486.968-6;

5.º MARCELA MORETTO MARTINS - Enfermeira - RG n.º 54.908.108-2.

Art. 2.º. Os membros da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária realizarão todas as tarefas pertinentes às suas funções;

Art. 3.º. Além dos membros da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária indicados no artigo 1.º deste Decreto, os membros abaixo relacionados também ficam dotados de atribuições de fiscalização sanitária do uso obrigatório e correto de máscara de proteção facial nos estabelecimentos comerciais, prestação de serviços, espaços e prédios públicos, bem como pela população em geral, cabendo a eles, inclusive, a atribuição para aplicação das penalidades correspondentes, tudo na forma do Decreto Estadual n.º 64.959, de 04 de maio de 2020 e Resolução SS n.º 96, de 29 de junho de 2020:

I - JANECLEI BERTOLAZO DA SILVA

RG : 34.721.685-7

FUNÇÃO : COORDENADORA ATENÇÃO BASICA

II - ERICA ROBERTA ESCOTON DE SOUZA FRADE ZABEL

RG : 41.743.926-X

FUNÇÃO : ENFERMEIRA

IV - FABIANA PEREIRA CAMPINHOS

RG:40.538.098-7

FUNÇÃO : RECEPCIONISTA

V - GRAZIELA APARECIDA DAS DORES

RG : 32.562.189-5

FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

VI - SANTINA FANTUCCI DA SILVA

RG:41.379.944-X

FUNÇÃO : TECNICA ENFERMAGEM

VII - VANUSA REGINA DA SILVA COSTA

RG:33.744.286-1

FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

VIII - AMANDA BEATRIZ EVANGELISTA

RG : 53.500.939-2

FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

IX - ROSANA DE SOUZA BRITO

RG : 248020882

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

X - JOANITA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES

RG : 35.157.017-2

FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

XI - VINICIUS APARECIDO TOMAZ DA SILVA

RG: 57.938.534-6

FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

XII - ELAINE CRISTINA DA SILVA

RG :34.693.963-X

FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

XIII - LUIS EDEVALDO PIRES ARANTES

RG : 42.083.492-8

FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

XIV - ANA CLAUDIA BATISTA

RG : 46.192.325-7

FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

XV - IVALDO FAUSTINO DA SILVA

RG : 25.808.220-3

FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

XVI - MARCIA MARIA GALLI DE FREITAS

RG: 2777359600

FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

XVII - ROSANGELA PEREIRA LEITE

RG : 279586346

FUNÇÃO : TECNICA DE ENFERMAGEM

XVIII - MARIA APARECIDA FAUSTINO DA SILVA

RG : 276203616

FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM

XIX - REBEKA MENEZES MOTA

RG : 24.332.367-0

FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM

XX - MARCIA DA SILVA MARTINS BONDIOLI

RG : 231463066

FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM

XXI - GABRIELA APARECIDA BELONCI GALO

RG: 53351153-7

FUNÇÃO: COORDENADORA DE PROGRAMAS DE SAÚDE I

Art. 4.º. Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 5.º. A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 6.º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.541 de 10 de junho de 2020, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de julho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa Recursos Humanos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público n° 001/2018

Ajudante de Pedreiro

Classificação	Nome	RG
11º	Rodolfo Timoteo da Silva	50.949.214-9

O candidato relacionado acima deverá comparecer

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia 17/07/2020 das 8h as 11h30 e das 13h às 15h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de julho de 2020.

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 026/2020

Ata nº 033/2020 – Contratante: Município de Holambra – Edital: 026/2020 – Empresa Detentora da Ata: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME – objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de álcool gel 70% galão de 05 litros e 540 (quinhentos e quarenta) unidades de dispenser com refil- Valor Global da Ata: R$ 14.148,00 (quatorze mil cento e quarenta e oito reias) - Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial – Assinatura em 26/06/2020. Holambra, 10 de julho de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 026/2020

Ata nº 034/2020 – Contratante: Município de Holambra – Edital: 026/2020 – Empresa Detentora da Ata: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI – objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de álcool gel 70% galão de 05 litros e 540 (quinhentos e quarenta) unidades de dispenser com refil- Valor Global da Ata: R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais) - Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial – Assinatura em 26/06/2020. Holambra, 10 de julho de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Aviso de HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Carta Convite nº 021/2020

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Carta Convite nº 021/2020, os itens 02, 03, e 04 à empresa R6 ENGENHARIA LTDA no valor global de R$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais), por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 10 de julho de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Aviso de HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Presencial nº 029/2020

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 028/2020, os itens 01, 04, 05, 13, 14 à empresa CM HOSPITALAR LTDA no valor global de R$ 655.680,00; os itens 03, 17, 18, 19 à empresa RICARDO RUBIO - EPP valor global de R$ 50.850,00, os itens 10, 15, 21, 27, 28 à empresa MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO valor global de R$ 332.842,50, os itens 02, 07 à empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA valor global de R$ 37.125,00, os itens 06, 08, 09, 11, 12, 20, 22, 23, 25, 26 à empresa GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI valor global R$ 489.095,00, os itens 16, 24por terem à empresa DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI valor global R$ 40.875,00, por terem apresentado o menor preço por item. Holambra, 10 de julho de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal